

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

**Edital ARI Nº 018/2024**

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DE ETEC PARA  
PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COLABORATIVA  
INTERNACIONAL (PROCIN)**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo para professores de Etec interessados em participar Programa de Aprendizagem Colaborativa Internacional (ProCin).

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

**1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**1.1.**O Programa de Aprendizagem Colaborativa Internacional (ProCin) tem como objetivo promover a experiência de um projeto de intercâmbio virtual, no qual professores das Etecs têm a oportunidade de internacionalizar o seu currículo, em um projeto de aprendizagem colaborativa, envolvendo uma de suas turmas de alunos em conjunto com um professor estrangeiro e seus respectivos estudantes.

**2. DO PROJETO**

**2.1.**O ProCin, entre os professores e alunos, acontecerá durante o segundo semestre de 2024 e promoverá projetos de aprendizagem colaborativa entre professores das Etecs e professores de uma instituição estrangeira parceira, sendo, para o ano de 2024, professores da PREPA (Escola Preparatória) da *Universidad de Monterrey* (UDEM) no México e da *SNA* (Sociedad Nacional de Agricultura) *Educa* do Chile. Em ambos os casos os

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

intercâmbios são com cursos equivalentes ao ensino médio e técnico do CPS.

- 2.2.** Este edital selecionará professores interessados em desenvolver projetos em conjunto com os professores selecionados pela PREPA - UDEM e pela SNA Educa.
- 2.3.** Os professores selecionados participarão de capacitação junto aos selecionados das instituições estrangeiras.
- 2.4.** No momento da referida capacitação será realizada a aproximação dos pares e/ou trios.
- 2.5.** A partir da aproximação, os professores desenvolverão um projeto, em pares ou trios, para que, posteriormente, possam envolver as suas respectivas turmas.
- 2.6.** As atividades síncronas, assíncronas e os registros durante o intercâmbio virtual serão realizados por meio de diferentes plataformas. Para tanto, os professores receberão as devidas orientações durante a capacitação.
- 2.7.** A capacitação ocorrerá em duas etapas com encontros pré-marcados nos meses de maio e julho de 2024.
- 2.8.** Haverá uma reunião em agosto de 2024 para início do projeto e outra em novembro para finalizá-lo.
- 2.9.** O período e a frequência de encontros entre as turmas de alunos, bem como as atividades a serem desenvolvidas serão definidas e controladas pelos professores das instituições.
- 2.10.** Os professores desenvolverão, durante a capacitação, projetos dentro de suas disciplinas, e os aplicarão durante o segundo semestre de 2024. O tema do projeto será definido neste momento pelos pares, o que significa que o tema anteriormente enviado para a inscrição poderá ser modificado.
- 2.11.** Ficará a critério de cada professor do CPS escolher qual a turma de alunos mais adequada para trabalhar junto ao professor da instituição estrangeira.
- 2.12.** Professores, alunos e colaboradores linguísticos e técnicos receberão as devidas certificações por participarem do ProCin.
- 2.13.** Os professores podem usar as atividades que envolvem o projeto como forma de avaliação e, portanto, para atribuir menções aos alunos.

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**3. DAS VAGAS**

**3.1.** Serão ofertadas **12 vagas**.

**3.2.** O professor poderá envolver apenas uma das turmas nas quais leciona.

**4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

**4.1.** Poderá se inscrever no processo de seleção do Programa de Aprendizagem Colaborativa Internacional (ProCin) o professor, contratado por tempo indeterminado e determinado, de qualquer curso presencial das Etecs, e que cumpra com os seguintes requisitos:

- a) Não estar em situação acadêmica de "LICENÇA GESTANTE" e/ou "LICENÇA SAÚDE";
- b) Ser professor do Ensino Técnico Integrado ao Médio: Etim, Mtec, Mtec/Novotec Integrado, PTec, AMS Etec e Ensino Médio com Itinerário Formativo.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições estarão abertas do dia **11/03/2024 ao dia 07/04/2024**.

**5.2.** Procedimento:

- a) O professor deverá preencher o Formulário de Inscrição que está no Anexo II, no qual, entre outras questões, precisará responder sobre dados pessoais, indicar tema de interesse, descrever uma proposta de tema a ser trabalhado com a turma em até 2.000 caracteres e indicar as habilidades e competências que deseja desenvolver. Importante: ao redigir o texto deverá contemplar os itens que serão avaliados conforme o item 7.
- b) O professor precisará ter carga horária compatível para assumir o projeto.
- c) O professor deverá indicar se na sua unidade há professor de língua espanhola.
- d) Após o preenchimento do formulário, deverá acessar o portal <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>, para fazer a inscrição e o upload do formulário do Anexo II, devidamente preenchido.

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

e) Validar a inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição.

**5.3.**As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo.

**5.4.**Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.

**IMPORTANTE: Caso o professor tenha interesse de apresentar dois projetos, deverá realizar duas inscrições, para cada uma das propostas.**

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.**A classificação terá as seguintes etapas:

- a) ETAPA I (classificatória) Envio de formulário de inscrição do ANEXO II, conforme as orientações do item 5.
- b) ETAPA II (eliminatória) Análise do formulário conforme os critérios de seleção descritos no item 7.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**7.1.**As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- a) Pertinência da proposta de acordo com o tema – até 10 pontos.
- b) Alinhamento da proposta com a base tecnológica - até 10 pontos.
- c) A proposta deve apresentar possibilidade de aplicação dentro de sugestão de margem de carga horária sugerida, conforme item 13.4 - até 10 pontos.
- d) Indicação de habilidades e competências que desejam ser desenvolvidas - até 10 pontos.
- e) Criatividade e relevância da proposta – até 10 pontos.

**Observação:** Será utilizado como critério de desempate que a unidade apresente a língua espanhola no seu currículo ou que o professor da disciplina tenha familiaridade com a língua espanhola ou, ainda, indique que terá apoio

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

linguístico de um docente/coordenador de curso ou pedagógico que tenha também conhecimento do idioma espanhol. Qualquer uma das opções será levada em consideração na avaliação, no desempate e na classificação do projeto.

**7.2.** Cada um dos itens acima será pontuado por uma comissão de avaliação indicada pela ARInter e as propostas não selecionadas neste edital ficarão em lista de espera e poderão ser convocadas em oportunidades futuras do ProCin.

**7.3.** A pontuação não será publicada junto à classificação, mas poderá ser solicitada pelo participante pelo e-mail [capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br).

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1.** Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>) e por meio do e-mail institucional ([ari@cps.sp.gov.br](mailto:ari@cps.sp.gov.br)), conforme cronograma deste edital.

## **9. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**9.1.** O professor aprovado e selecionado para participar do programa deverá cumprir a proposta e as etapas do projeto e concluir um questionário avaliativo sobre sua experiência no ProCin para receber a certificação do curso.

**9.2.** No final do projeto, o professor deverá, com a finalidade de registrar os resultados alcançados, enviar, junto à avaliação do projeto, um relatório final, com no máximo 2 laudas e 4 fotos, com os seguintes itens:

- a) apresentação do projeto
- b) objetivos propostos
- c) objetivos alcançados
- d) registro escrito e uma ou duas fotos sobre o desenvolvimento do projeto

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

e) registro escrito e uma ou duas fotos do produto final/relato de experiência.

**Observação:** O formulário de avaliação dos professores, no qual haverá a possibilidade de subir o documento mencionado, estará disponível on-line, e as instruções para o envio serão dadas durante a capacitação.

**10. DA DESISTÊNCIA**

**10.1.** No caso de desistência de participação no programa após aprovação, esta deverá ser feita por escrito, mediante justificativa, endereçada à ARInter no e-mail [capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br)

**11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**11.1.** O prazo para interposição de recurso consta no cronograma deste edital.

**11.2.** A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do Formulário para Interposição de Recurso (anexo I), que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail [capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br).

**11.3.** Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será informado ao requerente pelo e-mail [capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br), conforme cronograma neste edital.

**11.4.** Não serão analisados recursos enviados em discordância com o item 11 deste Edital.

**12. DO CRONOGRAMA\***

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Abertura das inscrições para o processo seletivo no site da ARInter.	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	<u>11/03/2024</u>
Encerramento das inscrições no portal da ARInter.	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	às 23h59 do dia 07/04/2024
Divulgação dos professores selecionados	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br">https://arinter.cps.sp.gov.br</a>	Até às 23h59 do dia 15/04/2024
Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 11. (anexo I)	Formulário anexo I <a href="mailto:capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br">capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br</a>	Até às 23h59 do dia 16/04/2024
Julgamento dos recursos	ARInter	Até às 23h59 do dia 18/04/2024
Capacitação	ARInter Cetec Capacitações	1a etapa: 20 e 22/05/2024 2a etapa: 29, 30 e 31/07/2024
Reunião de início de projeto	ARInter Cetec Capacitações	Agosto/2024
Início do projeto		Agosto/2024
Reunião de finalização de projeto	ARInter Cetec Capacitações	Novembro/2024

\* Cronograma sujeito a alterações.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** O envio da proposta de tema para o ProCin é necessário exclusivamente para efetuar a inscrição e participar da seleção. O Projeto definitivo será elaborado durante a Capacitação juntamente com o professor da Prepa UDEM ou da SNA Educa.

**13.2.** Será um diferencial na seleção da proposta e será usado como critério de desempate que a unidade ofereça no seu currículo o ensino de língua espanhola.

---

## **Administração Central**

### **Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

- 13.3.** Será um diferencial na seleção da proposta e será utilizado como critério de desempate que o professor tenha familiaridade com a língua espanhola.
- 13.4.** Sugere-se que os projetos tenham, aproximadamente, 30h/aula.
- 13.5.** O aluno só poderá participar do projeto mediante aceite do Termo de Compromisso e da Autorização de uso de Imagem e Som. Ambos os documentos têm formato de formulário eletrônico e serão disponibilizados durante a capacitação.
- 13.6.** Após o término do ProCin 2024, os professores efetuarão uma avaliação sobre sua experiência, que estará em formato on-line e será disponibilizada durante a capacitação.
- 13.7.** Após o término do ProCin, os alunos efetuarão uma avaliação sobre sua experiência, que estará em formato on-line e será disponibilizada durante a capacitação.
- 13.8.** Os professores que apoiarem o projeto na unidade também receberão certificado.

**Importante: Os documentos dos itens 13.5, 13.6 e 13.7 deverão ser entregues quando o projeto estiver em curso na unidade, não são necessários no ato de inscrição. Destaca-se, ainda, que a proposta é para participação da seleção deste edital, a quantidade de horas e o tema do projeto poderão ser alterados depois, a partir do contato com o parceiro estrangeiro.**

## **14. CLÁUSULA DE RESERVA**

- 14.1.** A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.





---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**Profª Marta Iglesias**

Assessora de Relações Internacionais  
Assessoria de Relações Internacionais  
Centro Paula Souza



---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, \_\_\_\_\_, professor da  
Etec \_\_\_\_\_ candidato(a) do  
processo seletivo para o para o Edital 018/2024 para participar do **Programa de  
Aprendizagem Colaborativa Internacional (ProCin)**, CPF nº  
\_\_\_\_\_, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido).

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido).

---

---

---

---

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado).

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**Anexo II - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO**

1. Nome completo: \_\_\_\_\_.
2. Número de matrícula: (apenas números): \_\_\_\_\_.
3. RG: (apenas números): \_\_\_\_\_.
4. CPF (apenas números): \_\_\_\_\_.
5. Preencher com número, nome e cidade da Etec em que leciona:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

6. Carga horária atual \_\_\_\_\_.
7. Indique o itinerário formativo com o qual pretende trabalhar \_\_\_\_\_.
8. Selecione com "X" a opção referente à Língua Espanhola.

<b>Selecione com um X</b>	<b>Opção sobre a Língua Espanhola.</b>
	Tenho familiaridade com a Língua Espanhola.
	No currículo da minha unidade há a disciplina de Língua Espanhola.
	Terei apoio linguístico do coordenador de curso/pedagógico e/ou professor da área.

9. Selecione com um "X" em qual/quais cursos que atualmente leciona:

<b>Selecione com um X</b>	<b>Modalidades do Ensino Médio e Técnico CPS</b>
	Mtec

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

	Mtec PI
	Mtec N
	Mtec/Novotec
	Integrado
	AMS Etec
	Ensino Médio com Itinerário Formativo
	Híbrido/Intercomplementar

10. Indique as habilidades e competências que deseja desenvolver na sua proposta em até **300 caracteres**. Importante: o texto deve ser redigido em Arial 12, espaço 1,5, justificado.

11. Apresentar uma proposta de tema em até **2.000 caracteres**. Importante: o texto deve ser redigido em Arial 12, espaço 1,5, justificado. Ao redigir o texto lembre-se de contemplar os itens que serão avaliados conforme o item 7 deste edital.